

DECRETO EXECUTIVO Nº 110, DE 02 DE MAIO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Altera Decreto Executivo que indica representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e dá outras providências.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº.904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 2.255, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam indicados os membros e seus respectivos suplentes, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quais sejam:

SECRETARIAS	TITULAR	SUPLENTE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA	Viviane Zeni Wesendonck	Rosangela Maria Ferrari Fornari
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Paulo Josselino Farias	Simone Galli
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	Gicelda Berghetti Denes	Dulcineia Prochnow
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Elisangela Berguetti Lutz	Julio Jurandir Graminho Júnior
SAÚDE E SANEAMENTO	Magna A. Sinhori Maron	Indaiara W. Raber

Art. 2º. Ficam indicados os representantes de entidades não governamentais, ou da sociedade civil, com atuação na área de defesa ou atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente de que trata a Lei Municipal nº. 904/2001, alterada pela Lei Municipal nº. 2.255, de 24 de dezembro de 2014, quais sejam:

ENTIDADES	TITULAR	SUPLENTE
HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	Priscila Maria da Silva Forchesatto	Chariane Szpanic Bagega
APAE	Elis Fernanda Greter Wink	Gizele Azevedo
AABB COMUNIDADE	Thaís Tubias Da Silva	Sueli Facioni Hahn
CTG GUARDIÕES DA FRONTEIRA	Adelar Biachini	Sonilda Martin Weirich
CTG SENTINELA DA FRONTEIRA	Clair Boni Menegazzi	Marcelo Boni

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 044, de 18 de fevereiro de 2022;

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 02 de maio de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se:

Em 02 de maio de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável